BOLETIM Empresas Públicas



Campanha Salarial 2024-2025

ASSEMBLEIAS APROVAM PROPOSTA DO **GOVERNO PARA OS ACTs 2024/2025**



Após intensas e desafiadoras negociações, os Sindicatos comunicaram ao Governo a aprovação da proposta de ACT 2024/202 nas Assembleias dos trabalhadores, realizadas no dia 27/08. É importante ressaltar que os ganhos alcançados neste ACT não foram concessões oferecidas pelo Governo, mas sim vitórias conquistadas pelos trabalhadores, que, por meio de seus Sindicatos, lutaram incansavelmente para que as demandas mínimas fossem atendidas. Cada cláusula aprovada reflete o esforço conjunto das categorias e a determinação em alcançar um acordo que, embora não contemple todas as exigências, obteve a manutenção de direitos conquistados há décadas e que estiveram ameaçados.

Apesar das adversidades, incluindo a ausência de cláusulas consideradas importantes pelos trabalhadores e a intransigência do Governo em se opor a cláusulas sem impacto econômico e de natureza estritamente sindical, os Sindicatos se mantiveram firmes na defesa dos interesses da categoria, garantindo que o ACT firmado contemple o essencial para os trabalhadores.

Reafirmamos nosso compromisso em continuar na luta por melhores condições de trabalho e pela valorização dos profissionais que, dia após dia, contribuem para o desenvolvimento das Empresas Públicas da Agricultura. A união e a persistência de todos foram fundamentais para a conquista deste Acordo Coletivo.

A luta continua!

Precisamos nos manter mobilizados em prol do fortalecimento das Empresas Públicas Agrícolas e valorização dos trabalhadores.

SINDICATOS AGUARDAM PELA **ASSINATURA DOS ACTS**

Na manhã desta segunda-feira (02/09) o Comando Unificado dos Sindicatos representantes dos Trabalhadores das Empresas Públicas da Agricultura – Epagri, Cidasc e Ceasa enviou ofício à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de SC reafirmando a aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 apresentada pelo Governo no dia 21/08 e solicitando as providências necessárias para a assinatura dos instrumentos coletivos.

Pontos contemplados no ACT 2024/2025:

- Reposição salarial: INPC integral de 3,23%, retroativo;
- Vale alimentação: Reajuste para R\$ 800,00/mês, retroativo;
- Insalubridade: Percentuais sobre o valor de R\$ 6.640,47 para os médicos veterinários, agrônomos, engenheiros e químicos. Demais categorias, base de cálculo sobre R\$ 1.412,00;
- Auxílio Creche/babá: Reembolso até R\$ 1.214,01, retroativo;
- Garantia de emprego: Renovação para 2 anos (30/04/2026);
- Plano de Saúde e Ceres: Comprometimento para elaborar, em até 6 meses, estudos sobre a elevação da cota patronal de 4 para 4,5% no plano de saúde e alteração da faixa etária de contribuição patronal de 60 para 65 anos na Ceres.

Pontos não contemplados:

- Auxílio Creche/Educação/Babá: R\$ 1.612,26 (correção pelo valor do salário mínimo estadual);
- Vale Alimentação: R\$ 1.500,00 (equiparação com o valor pago à Casan e Celesc);
- Complementação empregados aposentados afastados para tratamento de saúde;
- Guarda e seguro de veículos: Abono de R\$ 50,00 para motoristas, para a contratação do FAFE.

Pontos sem impacto econômico e negados pelo Governo, somente por intransigência:

- PDVI x Concurso: Garantia de reposição pós PDVI;
- Progressão por merecimento ao dirigente sindical liberado;
- PCCS: Revisão na Epagri e Cidasc. Implantação na Ceasa;
- Contribuição Assistencial: Cláusula de natureza sindical;
- Intrajornada: 30 minutos de intervalo; e
- Flexibilização da jornada de trabalho.

LEMBREM-SE! EMPRESAS FORTES SE FAZEM COM TRABALHADORES VALORIZADOS! **VAMOS MANTER NOSSA UNIÃO E MOSTRAR NOSSA FORÇA!** Juntos somos mais fortes!





